



Prefeitura Municipal de Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900

CEP 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

turismo@roseira.sp.gov.br

OFÍCIO – Nº 168/2026

Roseira, 05 de outubro de 2026

CONTRATAÇÃO (x) AQUISIÇÃO ()

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTO CULTURAL NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2026

INTERESSADO: COMPRAS.

1) REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO CULTURAL A REALIZAR NOS DIAS 22, 23, 24 e 25 DE OUTUBRO.

3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para evento cultural.**

A contratação é necessária para garantir a adequada estrutura de sonorização para as atividades culturais e artísticas previstas na programação, incluindo apresentações musicais, manifestações culturais, pronunciamentos e demais atividades do evento, proporcionando qualidade e clareza na transmissão do áudio ao público presente.

Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar, instalar, operar e desmontar os equipamentos necessários, compreendendo, no mínimo:

- 06 (seis) caixas de som, totalizando **7.000 watts de potência;**
- 01 (uma) mesa de som de **32 canais;**
- 04 (quatro) microfones sem fio;
- 01 (um) microfone com fio;
- 06 (seis) microfones com fio destinados à bateria;
- 02 (dois) pedestais para microfone;
- 01 (uma) caixa de palco (retorno);
- Extensões elétricas necessárias à execução dos serviços;
- Cabeamento necessário para conexão dos instrumentos e demais equipamentos;
- Demais cabos, conectores, adaptadores e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.



Prefeitura Municipal de Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900

CEP 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

turismo@roseira.sp.gov.br

4) Descrição Detalhada da Necessidade:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para evento cultural. Compreendendo o fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento técnico e desmontagem da estrutura de sonorização.

A contratação tem como finalidade proporcionar estrutura adequada para a realização de apresentações musicais, atividades culturais, manifestações artísticas, pronunciamentos e demais ações previstas na programação, garantindo qualidade, clareza e alcance do áudio para o público presente.

5) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: FICHA 204 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação de **01 (um) serviço de sonorização para evento cultural**, a ser realizado nos dias **22, 23, 24 e 25 de outubro de 2026**, no Município de Roseira/SP, **no período noturno, a partir das 19h.**

8) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

() 1 dia (x) 4 dias () 15 dias () 20 dias () 30 dias ou + () Outros: _____

9) LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Praça João Paulo II – Parque das Rosas – Roseira – SP.

10) NECESSIDADE DE AMOSTRA:

() SIM (x) NÃO

11) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

N/A

12) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer todos os equipamentos de sonorização especificados, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação, testes, passagem de som, operação, acompanhamento técnico e desmontagem dos equipamentos.
- Disponibilizar profissional técnico capacitado para operar o sistema de sonorização durante os dias 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2026, no período noturno, a partir das 19h.



Prefeitura Municipal de Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900

CEP 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

turismo@roseira.sp.gov.br

- Realizar previamente os testes e ajustes necessários, garantindo o perfeito funcionamento do sistema antes do início das apresentações.
- Fornecer todos os cabos, extensões, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários à execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pela substituição ou reparação de equipamentos que apresentem falhas durante o evento, sem custo adicional para a CONTRATANTE.
- Cumprir os horários estabelecidos pela CONTRATANTE e atender às orientações do responsável pela fiscalização do serviço.
- Responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos, da equipe técnica e pela reparação de eventuais danos causados durante a execução dos serviços.
- Realizar a desmontagem e retirada dos equipamentos ao término das atividades, deixando o local organizado.
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução dos serviços.

13) OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

- Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a adequada execução dos serviços.
- Disponibilizar o local para a realização do evento e para a montagem dos equipamentos, observando os horários previamente estabelecidos.
- Informar à CONTRATADA a programação e eventuais necessidades específicas de sonorização para os dias **22, 23, 24 e 25 de outubro de 2026**.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.
- Comunicar à CONTRATADA, em tempo hábil, eventuais alterações na programação ou nos horários do evento.
- Disponibilizar, quando necessário e previamente acordado, condições adequadas para acesso ao local e instalação dos equipamentos.
- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, após a execução e o cumprimento das obrigações contratuais e apresentação da documentação exigida.
- Comunicar à CONTRATADA eventuais falhas ou irregularidades constatadas durante a execução dos serviços, para que sejam tomadas as providências necessárias.

14) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

N/A



Prefeitura Municipal de Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900

CEP 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP

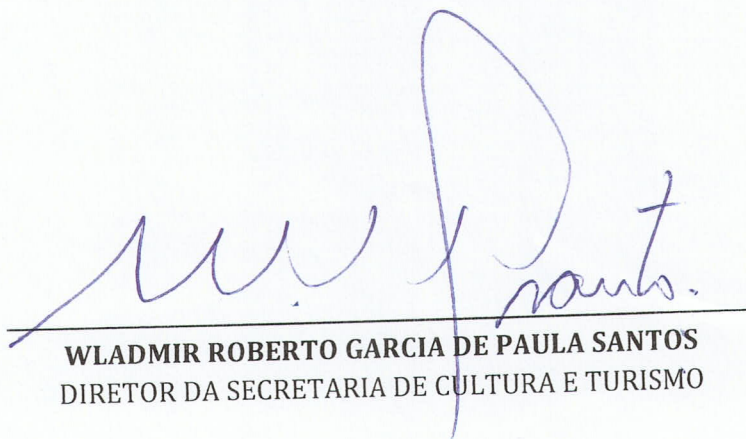
turismo@roseira.sp.gov.br

A contratação de empresa especializada em serviços de sonorização justifica-se pela necessidade de garantir a adequada realização do evento cultural, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026, no Município de Roseira/SP, no período noturno, a partir das 19h. ²¹

O evento contará com apresentações musicais, atividades culturais, manifestações artísticas, pronunciamentos e demais ações previstas na programação, sendo indispensável a disponibilização de estrutura de sonorização adequada e equipe técnica especializada para garantir a qualidade e a correta transmissão do áudio ao público presente.

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a autorização para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização, incluindo fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, instalação, testes, operação técnica, acompanhamento durante o evento e desmontagem, observados os procedimentos administrativos e legais aplicáveis. II.


WLADMIR ROBERTO GARCIA DE PAULA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. FINALIDADE

O presente anexo estabelece os documentos exigidos para fins de habilitação das empresas nos procedimentos de dispensa de licitação.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação jurídica, a empresa deverá apresentar:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou ficha cadastral emitida pela Junta Comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, quando aplicável;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A empresa deverá apresentar:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União); www.pgfn.fazenda.gov.br
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal; www.caixa.gov.br
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); www.tst.jus.br/certidao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa. ✓

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) A empresa deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do item ofertado, se necessário, contendo:

Descrição detalhada;

Características técnicas;

Informações do fabricante.

b) A empresa classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para apresentação de amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Termo de Referência (ofício da Secretaria Demandante).

Será exigida 01 (uma) amostra do item solicitado;

A amostra deverá ser nova e atender integralmente às especificações;

Poderá ser exigido manual ou ficha técnica do produto;

A avaliação será realizada pelo responsável indicado no Termo de Referência.

O local, horário e condições de entrega da amostra deverão seguir o disposto no Termo de Referência de cada processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos deverão estar válidos na data da sessão pública;

A não apresentação de qualquer documento poderá implicar na inabilitação da empresa;

O Departamento de Compras poderá realizar diligências para verificação das informações apresentadas;

Outras exigências poderão ser incluídas conforme a especificidade do objeto, desde que previstas no Termo de Referência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA****SOLICITAÇÃO DE COMPRA****SC 03442/2026 (PC)**

Solicitado em:	08/10/2026	Solicitante:	Marcos Vinicius Guardiano Emílio - MARCOS.EMILIO
Aprovado em:		Aprovador:	Marcos Vinicius Guardiano Emílio - MARCOS.EMILIO
Unidade solicitante:	DEPARTAMENTO DE CULTURA - (13)		
Centro de Consumo:	DEPARTAMENTO DE CULTURA - (1)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	1 padrao

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO CULTURAL A REALIZAR NOS DIAS 22, 23, 24 e 25 DE OUTUBRO.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.001 SERVIÇOS PARA EVENTOS - SONORIZAÇÃO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> A contratação é necessária para garantir a adequada estrutura de sonorização para as atividades culturais e artísticas previstas na programação, incluindo apresentações musicais, manifestações culturais, pronunciamentos e demais atividades do evento, proporcionando qualidade e clareza na transmissão do áudio ao público presente. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> 1 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> Roseira	1,0000	2.385,4100	2.385,41
TOTAL:				R\$ 2.385,41

SOLICITANTE
Marcos Vinicius Guardiano Emílio

APROVADOR
Marcos Vinicius Guardiano Emílio

COMPRADOR